

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00011 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1251 / 2017
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.1002.2206	MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
3.3.90.36.00	327 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	86.713.40
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>86.713.40</i>
TOTAL:		R\$ 86.713.40

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

86.713.40

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 13 DE ABRIL DE 2018

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL